



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07

OFÍCIO Nº 012/2025-GP

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal de Augustinópolis

NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AUGUSTINÓPOLIS/TO  
RECEBI EM: 18 / 03 / 2025

ÀS: 08:42

ASSINATURA

SEC. MUN. DE ADM. DESENV. ECONÓMICO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, encaminho a Vossa Excelência o seguinte Autógrafo de Lei, aprovada em Plenário realizada nesta data de 12 de março de 2025:

1. Autógrafo de Lei n. 10, (Projeto de Lei n. 8, de 10 de março de 2025), que dispõe sobre a alteração da lei ordinária nº 407, de 31 de março de 2008, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, 18 de março de 2025.

**Antônio Silva Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal